



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 349/21

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TÁXI.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Autorizar o senhor **MÁRCIO DE ROCHA BARROS**, em sociedade com o senhor **GABRIEL JOSÉ BECALETI**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Táxi nº 03, localizado na Avenida da Saudade, Tucuru, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 9516/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de setembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 349/21
FOI PUBLICADA(O) em 04/09/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)